



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto Nº 104/2021, de 24 de novembro de 2021** - Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do município de Varzedo – Ba e da outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 104/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do município de Varzedo – Ba e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão nos próximos anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2021 no município de Varzedo, na escola Gilberto Vaz, às 13h com o tema: Garantia dos princípios do SUS em tempos desafiadores.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art 3º- O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial disposto sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art 4º- As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município através da Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
VARZEDO/BA

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9N4TWAVBJLENZ2MUOLO1WQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.